



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

Edital nº 14, de 21 de maio de 2010

Área do Concurso: **Economia**

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, publicadas no DOU de 02/05/07; considerando o disposto no Decreto Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009 E Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições **para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de 01 vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Unidade Acadêmica de Economia**, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção externa será regida pela Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases: prova escrita, prova didática, ambas de caráter eliminatório, e, exame de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita;

- c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1 Denominação, classe e nível de ingresso: - Professor Adjunto Padrão I, ou Professor Assistente Padrão I

2.2. Remuneração Inicial: Professor Adjunto Padrão I (Doutorado) – R\$ 6.722,85 reais e Professor Assistente Padrão I (Mestre) – R\$ 4.442,60 reais.

2.3. Jornada de trabalho: quarenta horas semanais em tempo integral, e regime de dedicação exclusiva.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o concurso público na Classe Adjunto, Padrão I, estarão abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias e serão efetuadas de 15 (quinze) de junho a 14 (quatorze) de julho de 2010 para a vaga e área discriminada na tabela constante neste edital. Os candidatos devem ser portadores, no mínimo, do título de Doutor, recomendado pela CAPES, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
- 4.2 Caso não ocorram inscrições no prazo previsto ou nenhuma inscrição seja homologada (deferida) ou nenhum candidato aprovado, de 30 (trinta) de agosto a 24 (vinte e quatro) de setembro serão efetuadas inscrições para a classe de Assistente, Padrão I, com exigência de titulação mínima de Mestre na área especificada, em cursos recomendados pela CAPES.
- 4.3 O horário de atendimento será das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia, bloco BA, Hall das Placas do CH, 1º andar, Sala 324, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58109-970. Fone: (83) 2101.1215.
- 4.4 O candidato apresentará no ato da inscrição:
- a) Requerimento de inscrição (conferir Anexo) assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia;
 - b) A entrega comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica ou técnica e *Curriculum Vitae* em 02 (duas) vias, uma delas acompanhada da documentação da experiência profissional, deverá ser entregue até 20 (vinte) dias antes do início das provas ;
 - c) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para a classe de Professor Adjunto. Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida **UFCG – 158195**; gestão **15281**, código do recolhimento **28883-7** e vencimento **14/07/2010**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
 - e) Fotocópia legível do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o

candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de mestre e graduado.

- f) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Fotocópia legível do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital (conferir Anexo), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 007/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

4.5 O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Economia para receber a documentação exigida no subitem 4.4, o fará, com exceção da documentação comprobatória mencionada no subitem b, mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.6 Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução 07/2007;
- b) Programa do concurso;
- c) Calendário das provas;
- d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

4.7 O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

4.8 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.9 A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviços similares, dentro do prazo estabelecido neste Edital. As inscrições postadas e não recebidas até o dia da homologação (deferimento) das inscrições, as mesmas serão automaticamente desconsideradas.

- 4.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.9 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 4.6 e enviar os documentos autenticados.
- 4.11 Todos os documentos comprobatórios, com exceção dos mencionados no item 4.4.b, deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 4.12 Para a comprovação da produção científica, técnica ou artística serão aceitos: a) um exemplar do trabalho escrito, ou fotocópia deste; b) certificado ou outro comprovante documental, no caso de trabalhos que não possam ser diretamente apresentados.
- 4.13 Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Adjunto – Padrão I.
- 4.14 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA VAGA E ÁREA

- 5.1 A área e áreas conexas de conhecimento objeto do concurso, a titulação exigida e vaga respectiva estão especificadas nos quadros abaixo:

QUADRO I – Para concorrer a professor Adjunto, Padrão I

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Adjunto, Padrão I	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Economia	Economia Política	Graduado em Economia (reconhecido pelo INEP/CNE/MEC) e Doutorado em Economia ou nas áreas conexas: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Sociais, Recursos Naturais ou Engenharia de Produção.	T- 40 com Dedicação Exclusiva	01

QUADRO II – Para concorrer a professor Assistente, Padrão I, caso não haja aprovação conforme Quadro I.

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Exigida para a Classe de Professor Assistente Padrão I	Regime de Trabalho	Vaga
Economia	Economia Política	Graduado em Economia reconhecido pelo INEP/CHE/MEC e Mestrado em Economia ou nas áreas conexas: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Sociais, Recursos Naturais ou Engenharia de Produção.	T – 40 Com Dedicção Exclusiva	01

6. DAS PROVAS

- 6.1. A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertação ou questões no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 horas.
- 6.2 A prova didática consistirá em aula teórica, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, e terá duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir cada candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Ao início da realização da prova didática, cada candidato deverá apresentar seu Plano de Aula por escrito a cada membro da banca. A prova didática será gravada.
- 6.3 O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto, **momento no qual a autenticidade de tais documentos deve ser comprovada**, seja mediante exibição dos originais, seja mediante fornecimento de cópia autenticada dos mesmos.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 7.1 A nomeação do candidato fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificado no item 3 deste Edital.
- 7.2 A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 7.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 7.4 O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 7.5 O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Economia do Centro de Humanidades, com sede em Campina Grande, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.
- 7.6 O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.
- 7.7 Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.
- 8.2 Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 8.3 Somente se submeterá às provas o candidato cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 8.4 Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.
- 8.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.
- 8.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União,

sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002.

- 8.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 8.8 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 8.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 8.10 Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Campina Grande, 21 de maio de 2010

Rosilene Dias Montenegro

Diretor do CH



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

Anexo I do Edital 14 de 21 de maio de 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E

TÍTULOS:

PROFESSOR ADJUNTO OU ASSISTENTE DE ECONOMIA

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos Para Professor Adjunto	Unidade Acadêmica de Economia	15/06/2010 a 14/07/2010
Inscrições de Candidatos para Professor Assistente	Unidade Acadêmica de Economia	30/08/2010 a 24/09/2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Economia	Até 05 (cinco) dias após encerramento de cada uma das etapas acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo- Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último

Membros da Comissão Examinadora		dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso Professor Adjunto	Comissão Examinadora	23 a 27 de agosto de 2010
Realização do Concurso Professor Assistente	Comissão Examinadora	18 de outubro a 03 de novembro de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Economia	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

**ANEXO II do EDITAL nº 14 de 21 maio de 2010
CALENDÁRIO DE PROVAS**

Área: Economia Política		
PROFESSOR ADJUNTO PADRÃO I		
	Data	Local
Prova escrita	23 agosto de 2010 08:00 horas	Central de aulas do Centro de Humanidades
Sorteio de ponto para a prova didática e Ordem de apresentação dos candidatos	24 de agosto de 2010 às 08:00 h	Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia
Prova didática Aula com a devida apresentação do plano de aula	25 de agosto de 2010 A partir das 08:00 h	Central de aulas do Centro de Humanidades
Prova de Títulos (A comprovação dos mesmos – mediante apresentação dos originais ou cópias autenticadas – será realizada se o candidato for aprovado nas etapas anteriores).	27 de agosto de 2010 A partir das 08:00 h	Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia

Área: Economia Política		
PROFESSOR ASSISTENTE PADRÃO I		
	Data	Local
Prova escrita	18 de outubro de 2010	Central de aulas do Centro de Humanidades
Sorteio de ponto para a prova didática e ordem de apresentação dos candidatos	26 de outubro de 2010	Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia
Prova didática Aula com a devida apresentação do plano de aula (gravada)	27 e 28 de outubro de 2010	Central de aulas do Centro de Humanidades
Prova de Títulos (A comprovação dos	29 outubro a 03 de novembro de 2010	Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia

mesmos – mediante apresentação dos originais ou cópias autenticadas – só será realizada se o candidato for aprovado nas provas anteriores.		
--	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

ANEXO III do EDITAL Nº 14 de 21 de maio de 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: ADJUNTO PADRÃO I OU ASSISTENTE PADRÃO I

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: ECONOMIA
POLÍTICA

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Doutorado. (Adjunto Padrão I)

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Mestrado (Assistente Padrão I)

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga.

PONTOS DO CONCURSO

SMITH:

- 1 Economia como sistema auto-regulado, individualismo e liberalismo econômico.
- 2 A contradição: conflito de classe x harmonia social (Mão invisível).

RICARDO:

- 3 Teoria da renda e tendência decrescente da taxa de lucro.
- 4 Teoria das vantagens comparativas.

MARX:

- 5 Método em Marx: a Dialética e o Materialismo Histórico.
- 6 Mercadoria, Valor, Dinheiro e Capital.
- 7 Processo de trabalho como processo de exploração.
- 8 Reprodução Simples, Acumulação Capitalista e Esquemas de Reprodução em Marx.
- 9 **Lei Geral da Acumulação Capitalista – a discussão em Marx e a relevância atual.**
- 10 **Globalização, Financeirização do Capital e análise teórica e empírica sobre as crises.**



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

ANEXO IV do EDITAL 14 de 21 de maio de 2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia do Centro de Humanidades/UFCG

....., residente à
rua, nº,
bairro, na cidade de
....., CEP: telefone:
....., vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para da Unidade Acadêmica de Economia do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Economia Política de acordo com o EDITAL 14 de 21 de maio de 2010, disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, de de 2010.

.....

Assinatura do requerente

Procurador (a):.....
RG CPF
Fone para contato:.....
Endereço:.....
.....



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

ANEXO V do EDITAL 14 de 21 de maio de 2010

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu,, brasileiro
(a), RG Nº, CIC Nº,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e
aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para
Professor Assistente Padrão I, da Unidade Acadêmica de Economia do Centro
de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me
inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Economia Política, conforme o
EDITAL Nº 14 de 21 de maio de 2010, disponível no endereço
www.ufcg.edu.br .

Campina Grande, de de 2010.

.....

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande-Pb
def@ch.ufcg.edu.br

ANEXO VI - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
Edital Nº 14 de 21 de maio de 2010

Banca Examinadora

TITULARES:

Profº. Dr. Renato Kilpp – UFCG (Presidente)
Profº Dr. Nelson Rosas – UFPB (membro)
Profº. Dr. Fábio Guedes – UFAL (membro)

SUPLENTES:

Profª Drª. Gelfa de Maria Costa Aguiar - UFCG
Profº Dr. Sinedei de Moura Pereira – UFCG
Profº. Dr. Iedo Leite Fontes - UFPB